



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 15 de Setembro de 2004-Nº 2263 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 375/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22236/2003, de 10.12.2003,

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o Artigo 98 da Lei Municipal nº 4.009/2004, c/c o Artigo 3º da EC nº 41/03, aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **ALTAIRES DOS SANTOS**, Motorista IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com proventos integrais, fixando-os em R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta reais), a partir de 09 de janeiro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7629/2003, de 05.05.2003,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 099/2004, de 17.03.2004, referente a **CENIRO ANTONIO ALVES**,

pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de junho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 378/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração / Início		
Carla Buteri de Lima Freitas Costalonga	Professor PEI-C V VI A 11 C	SEME	30 dias	20.08.2004	19453/2004
Deolinda de Almeida Macedo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	30 dias	19.08.2004	19730/2004
Gilva Arêas Caetano	Professor PEF-A II IV B 08 C	SEME	30 dias	24.08.2004	19716/2004
Keila de Oliveira Valory Gomes	Professo PEF-A II IV B 08 C	SEME	30 dias	26.08.2004	19632/2004
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia I B 02 B	SEMUC	15 dias	22.08.2004	19616/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 379/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta Memorando de Seq. nº 2-9418/2004, da COPLAN,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **DELZILENA MONTEIRO**, Gari I A 01 C, para a Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, a partir de 13 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA

Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 380/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19144/2004, de 24.08.2004,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal, do extinto SAAE, **PATRICIA**

ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA, Ajudante de Administração “B”, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de agosto de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA

Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 381/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19916/2004, de 06.09.2004,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – ES, Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, a servidora municipal **RESINETE NEVES GOMES SANTANA**, no período de 16 de setembro de 2004 até 31 de dezembro de 2004, sem ônus para esta Municipalidade, nos termos do Convênio nº 062/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA

Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 382/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20300/2004,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAÚJO**, Motorista IV A 07 C, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002/2003, a partir de 01 de setembro de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA

Secretário Municipal de Administração em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ACORDOS

ESPÉCIE: TERMO ACORDO 2004 - Cód. 2664.

ACORDADA: ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A - CITÁGUA
ACORDANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Estabelecer acordo para pagamento de débitos relativos a contas de água e esgoto do Centro de Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e custear o pagamento parcial das despesas mensais com o fornecimento de água para a entidade filantrópica, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 5607/2004, Artigos 1º e 2º.

VALOR: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), relativo ao débito, e R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) referentes ao custeio parcial mensal.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 09/09/2004, renovável por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mário Amaro da Silveira - Diretor Geral da Citágua e Antonio Carlos Brandão de Alencar - Diretor da Citágua.

PROCESSO: Prot. nº 19.888/2004.

ESPÉCIE: TERMO ACORDO 2004 - Cód. 2665.

ACORDADA: ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A - CITÁGUA
ACORDANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Estabelecer acordo para pagamento de débitos relativos a contas de água e esgoto da Santa Casa de Misericórdia e do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e custear o pagamento parcial das despesas mensais com o fornecimento de água para as entidades, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 5612/2004, Artigos 1º e 2º.

VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), relativo ao débito, sendo R\$263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil) referentes à Santa Casa e R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil) referentes ao Hospital Evangélico, e, respectivamente, R\$15.000,00 (quinze mil reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais) referentes ao custeio mensal.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/09/2004.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mário Amaro da Silveira - Diretor Geral da Citágua e Antonio Carlos Brandão de Alencar - Diretor Técnico-Operacional da Citágua.

PROCESSO: Prot. nº 20168/2004.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio